



**EDITAL DE CANCELAMENTO PARCIAL E RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO,
ALTERAÇÃO DO GABARITO, RESULTADO OFICIAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

O Prefeito do Município de Paranapanema/SP, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 01/2016, com a supervisão da Comissão de Cargo Público e Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Nº 803 de 10 de Novembro de 2016; especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, considerando tudo que dos autos consta e nos termos da legislação em vigor, especialmente dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE** por unanimidade com a Comissão, e por dever de ofício reapreciar os atos produzidos em seu âmbito, para **reformular a decisão administrativa proferida nos autos dos processos administrativos contidos no “Edital de Resposta dos Recursos e Divulgação da Classificação Final”** divulgado em 16 de Dezembro de 2016, e “Edital de HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo” divulgado em 16 de Dezembro de 2016, diante de sua desconformidade com os fatos e com o direito, devendo RERRATIFICARLOS com as providências correlatas, no sentido de **ANULAR A QUESTÃO Nº 4** constantes em todas as provas respectivamente para as funções: “**3.01** – PEB I, **3.05** – PEB II – Geografia, **3.07** – PEB II – Inglês, **3.09** – PEB II – Matemática e **3.10** – PEB II – Música”, publicada em 16/12/2016, por não possuir nas alternativas apresentadas, UMA resposta correta.

Em decorrência DETERMINA que seja adotada as seguintes providências, que por questão de direito, necessita das seguintes correções:

I. CANCELAR a Homologação referente às funções “**3.01** – PEB I, **3.05** – PEB II – Geografia, **3.07** – PEB II – Inglês, **3.09** – PEB II – Matemática e **3.10** – PEB II – Música”, publicada em 16/12/2016.

II. ALTERAR o Gabarito Oficial (publicado em 12/12/2016), o Resultado Oficial e a Classificação Final (publicado em 16/12/2016) para as funções “**3.01** – PEB I, **3.05** – PEB II – Geografia, **3.07** – PEB II – Inglês, **3.09** – PEB II – Matemática e **3.10** – PEB II – Música”, que por um erro no processamento de dados não anulou a questão de nº 04.

III. DIVULGAR novo resultado e nova classificação para as funções “**3.01** – PEB I, **3.05** – PEB II – Geografia, **3.07** – PEB II – Inglês, **3.09** – PEB II – Matemática e **3.10** – PEB II – Música”, considerando a anulação da questão, alterando também a posição da antiga classificação dos demais candidatos.

IV. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das Funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente divulgada em 20/12/2016 através da Internet no endereço: www.directacarreiras.com.br, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Nº 01/2016.

Ratificam-se os demais Resultados Finais, já publicados e homologados em 16/12/2016, que se encontram disponíveis para consulta no site: www.directacarreiras.com.br.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Estância Turística de Paranapanema/SP, 20 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO HIROMITI NAKAGAWA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA/SP